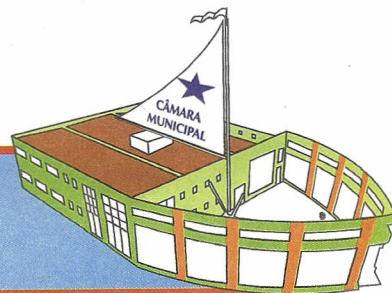




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2013/2016

*Juntos, somos fortes!*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339 DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Autor: Ney Weliton do Nascimento

“Concede Título Honorífico de  
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que os empresários Senhor Genésio Neves Negreiros e a Senhora Creusa Vilela de Carvalho Neves, tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina,

Considerando que os empresários acima citados vêm atuando no comércio de Nova Xavantina e proporcionando vários empregos a famílias que reside em nossa cidade,

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade,

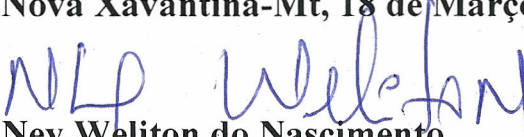
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Senhor “**GENÉSIO NEVES NEGREIROS**” e a Senhora “**CREUSA VILELLA DE CARVALHO NEVES**”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 18 de Março de 2016.**

  
**Ney Weliton do Nascimento  
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)